INDICAÇÃO Nº. 541/2017

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja providenciado passeio turístico no Município para os idosos.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, **a pedido dos idosos considerando que o Programa terá o objetivo de proporcionar às pessoas idosas, especialmente àquelas que não puderam ou não tiveram condições de conhecer os pontos turísticos mais importantes do Município, a oportunidade de realizar esse desejo. Esse passeio seria realizado pelo menos duas vezes por mês com a presença de guias. Poderia ainda ser realizado convênio com empresas de ônibus e com outras empresas públicas ou privadas para ajudarem na viabilização do Programa. Maiores informações em Plenário.**

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2017.

Leandro Ribeiro de Almeida
Vereador-autor